

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA)			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cleto Gonçalves			
1. OBJETO: Aquisição de colchonetes e medicamentos para carrapatos destinados ao atendimento das demandas da Secretária Municipal de Meio Ambiente, visando a bem-estar, tratamento e acolhimento de cães em situação de rua sob responsabilidade do órgão			
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição do devido material são de extrema necessidade para dar mais conforto para os animais em pós-operatório e tratamento de algumas doenças durante a estadia no lar. A aquisição do medicamento é de suma importância para saúde pública, saúde animal e para economia. E nesse momento estamos com infestação de carrapato nos animais de rua do Cruzeiro do Bom Jardim, causando problema por que esses animais dormem na área da escola e os carrapatos estão andando no chão e paredes da escola, população veio reclamar.			
2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Colchonete 1x48x3cm Material couro sintético D80 Alta Densidade - Baixo impacto com o solo Espuma confortável Tecido de alta resistência Produto leve de fácil locomoção Fácil de limpar Impermeável e Anti-Fungo	UND	20
2	Remedio para carrapato Oral mastigavel Filhote, adulto e sênior Composição: Isoxazolina: Sarolaner. Age por até 35 dias. • Comprimido mastigável. • Altamente palatável. • Combate: Pulgas, carrapatos e sarnas Caixa com 2 comprimidos Similar ou superior as marcas simparic e bravecto	CAIXA	10
3. OBSERVAÇÕES GERAIS A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria			

Municipal do Meio Ambiente, no Município de Silvânia – GO;

- Os materiais comprados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

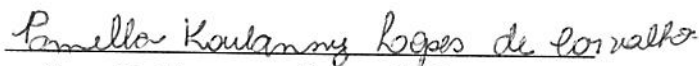
3.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais comprados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria do Meio Ambiente **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento**.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria do Meio Ambiente, na Rua Francisco José da Silva, nº 88, Bairro Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Cleto Gonçalves, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 20 de outubro de 2025.

DFD elaborado por:

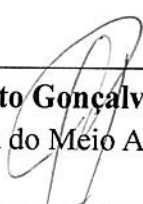


Pamella Kawanny Lopes de Carvalho

Assessora Executiva Bem-Estar Animal

DFD aprovado por:

Cleto Gonçalves
Secretario Municipal do Meio Ambiente
Decreto: 012/2025



Cleto Gonçalves
Secretaria do Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências